



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Juquiá - SP

Relatório Mensal de Atividades dos Vereadores do mês junho de 2025.

APRESENTAÇÃO

A transparência nas atividades das instituições públicas e de representantes políticos deve ser tratada como pilar fundamental da democracia, e essa é uma das premissas do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Juquiá.

Por esse motivo que o Legislativo Juquiaense insiste em manter-se em permanente exercício divulgando suas ações, de modo que a comunidade local tenha a possibilidade de monitorar todas as atividades desenvolvidas por esta Casa de Leis. Neste contexto, a Câmara Municipal de Juquiá torna público o Relatório de Atividades, referente ao mês de junho de 2025.

Trata-se de um documento que compila todas as ações desenvolvidas pela Casa, nas funções de seu corpo administrativo, e pelos parlamentares a ela vinculados. Nesta publicação, qualquer cidadão será capaz de verificar e analisar a atuação de cada representante eleito pela comunidade local para defender seus interesses, por meio de uma detalhada descrição das atividades desenvolvidas.

Do ponto de vista da democracia, a publicação deste Relatório representa a pública expressão da compreensão dos corpos parlamentar e funcional da Câmara Municipal de Juquiá SP, acerca da necessidade de transparência democrática dos Poderes Públicos, sejam os âmbitos Municipal, Estadual ou Federal. Importante salientar, ainda, que este gesto demonstrado pela Câmara Municipal em abrir a comunidade todas as suas atividades advêm da plena confiança na realização de suas funções em acordo com toda a ética republicana e, sobretudo, respeito aos verdadeiros beneficiários dos Poderes Públicos: os cidadãos.

Dessa forma, na condição de Presidente desta Casa, em nome de todos os vereadores da Câmara Municipal de Juquiá e dedicados servidores, agradeço a comunidade pela confiança e aproveito a oportunidade para reafirmar o compromisso que assumimos no início de nosso mandato como representantes políticos: exercer as atividades a nós confiadas com total dedicação e lealdade, visando aos interesses do município e ao bem geral da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

MESA DIRETORA ELEITA PARA O BIENIO 2025/2026

Presidente: JOSÉ ANTONIO FREIRE (**PP**)

Vice-Presidente: TADEU PEREIRA DO AMARAL (**UNIÃO BRASIL**)

1º. Secretário: TIAGO SILVA DE LARA (**REPUBLICANOS**)

2º. Secretário: ROBERTO DE SOUSA ALVES (**MDB**)

DEMAIS VEREADORES

CARLOS CESAR DE OLIVEIRA (**REPUBLICANOS**)

EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO (**PSB**)

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA (**PSB**)

LAZÁRO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS (**PL**)

MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL (**PL**)

THIAGO FELIPE DOS SANTOS (**PP**)

TIAGO JAZE LEITE (**REPUBLICANOS**)

COMISSÕES PERMANENTES BIÊNIO 2025/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: CARLOS CESAR DE OLIVEIRA

RELATOR: TIAGO SILVA DE LARA

MEMBRO: EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO

COMISSÃO DE ECONOMIA

PRESIDENTE: ROBERTO DE SOUSA ALVES

RELATOR: FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

MEMBRO: TADEU PEREIRA DO AMARAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS

PRESIDENTE: LAZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS

RELATOR: THIAGO FELIPE DOS SANTOS

MEMBRO: TIAGO JAZE LEITE

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

PRESIDENTE: CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA

RELATOR: TIAGO SILVA DE LARA

MEMBRO: FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE JUNHO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

VEREADORES PRESENTES: **EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, ROBERTO DE SOUSA ALVES, TADEU PEREIRA DO AMARAL, THIAGO FELIPE DOS SANTOS, TIAGO JAZE LEITE e TIAGO SILVA DE LARA.**

INDICAÇÃO Nº. 40/2025 - Indica a necessidade de construção de um ponto de ônibus com abrigo de passageiros no KM 08,5 da Estrada Juquiá/Sete Barras em frente à entrada da Estrada dos Pinheiros. **EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO.**

INDICAÇÃO Nº. 41/2025 - Indica a necessidade de construção de um ponto de ônibus com abrigo de passageiros no KM 05 da Estrada Juquiá/Sete Barras em frente ao Galdino. **FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA.**

INDICAÇÃO Nº. 42/2025 - Indica a necessidade de construção de um ponto de ônibus com abrigo de passageiros no KM 17 da Estrada Juquiá/Sete Barras próximo à divisa entre os municípios. **FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA.**

INDICAÇÃO Nº. 43/2025 - Indica a necessidade de instalação de aparelhos de ar condicionado na PSF "CORUJAS" Pé da Serra. **THIAGO FELIPE DOS SANTOS.**

REQUERIMENTO Nº 07/2025. O vereador infrafirmado, requer ao Poder Executivo, na forma regimental, depois de deliberado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado a esta Casa de Leis: **Requer cópia do Processo de Dispensa de Licitação Emergencial nº 022/2025.** Requer esclarecimentos do motivo da dispensa de licitação, tendo em vista que a Administração teve 05 meses para fazer a licitação. Requer cópia de todo o procedimento licitatório, incluindo e-mails, termo de referência, despacho, parecer, etc.

Requer a documentação da licitante vencedora, sendo: **Referente aos veículos:** CRLV, Autorização de transporte escolar emitido pelo Detran, Certificado de crono tacógrafo, Apólice de seguro. **Referente aos motoristas, cópias:** CNH, Certificado de curso de motorista de transporte escolar, Comprovante de registro em CTPS, Certidão de antecedentes criminais e Certidão de prontuário da CNH. **Referente aos monitores, cópias:** Certificado de curso de monitor escolar, Documento de identidade, Certidão de antecedentes criminais. Requer ainda, cópia do contrato, edital e documentação dos veículos, motoristas e monitores do contrato de transporte de alunos **com as vans** realizado pela empresa Estrela Sul. Cópia do contrato, edital e documentação dos veículos e motoristas, referente ao transporte de passageiros. Cópia do contrato, edital e documentação dos veículos e motoristas, referente ao transporte de pacientes para São Paulo e Pariquera-açu. JUSTIFICATIVA. No legítimo exercício de seu direito, o Vereador que ao final subscreve apresenta este requerimento e pede aos nobres pares sua aprovação. **ROBERTO DE SOUSA ALVES.**

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2025. Altera a Lei nº 995, de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Agronegócio no Município de Juquiá e autoriza o Poder Executivo através do subsídio de hora-máquina e dá outras providências. Encaminhada as Comissões Permanentes.

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei n. 874, de 22 de maio de 2019, dispõe sobre e sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Encaminhada as Comissões Permanentes.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. Encaminhada as Comissões Permanentes.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. Encaminhada as Comissões Permanentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES.

ORDEM DO DIA

DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE JUNHO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

VEREADORES PRESENTES: **EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, ROBERTO DE SOUSA ALVES, TADEU PEREIRA DO AMARAL, THIAGO FELIPE DOS SANTOS, TIAGO JAZE LEITE e TIAGO SILVA DE LARA.**

INDICAÇÃO Nº. 44/2025 - Indica a necessidade de patrolamento e cascalhamento/fresas na Rua Gavião, próximo a fábrica de bloco, 4º entrada a direita no Bairro Biquinha. **TIAGO SILVA DE LARA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2025, de autoria do Vereador **JOSÉ ANTONIO FREIRE**. "Institui no âmbito do Município de Juquiá a Campanha "Junho Rosa", de conscientização sobre a Insuficiência Istmo Cervical e dá outras providências". Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 10 DE JUNHO DE 2025. Institui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) no âmbito da Administração Pública do Município de Juquiá, em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 (NR-5), e dá outras providências. Requerimento Verbal do Vereador **TADEU PEREIRA DO AMARAL** solicitando a dispensa ao envio as comissões permanentes e que seja incluso o projeto na Ordem do Dia. Requerimento verbal aprovado por unanimidade. Projeto incluso na ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 25/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Requerimento Verbal do Vereador **TADEU PEREIRA DO AMARAL** solicitando a dispensa ao envio as comissões permanentes e que seja incluso o projeto na Ordem do Dia. Requerimento verbal aprovado por unanimidade. Projeto incluso na ordem do dia.

TRIBUNA LIVRE

CIDADÃO INSCRITO: ANA PAULA ALVES DE MEDEIROS – **TEMA:** INSUFICIÊNCIA ISTMO CERVICAL.

PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2025. Altera a Lei nº 995, de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Agronegócio no Município de Juquiá e autoriza o Poder Executivo através do subsídio de hora-máquina e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei n. 874, de 22 de maio de 2019, dispõe sobre e sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. Aprovado por 11 votos favoráveis. Primeira votação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. Aprovado por 11 votos favoráveis. Primeira votação.

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 10 DE JUNHO DE 2025. Institui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) no âmbito da Administração Pública do Município de Juquiá, em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 (NR-5), e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 25/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

VEREADORES PRESENTES: **EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, ROBERTO DE SOUSA ALVES, TADEU PEREIRA DO AMARAL, THIAGO FELIPE DOS SANTOS, TIAGO JAZE LEITE e TIAGO SILVA DE LARA.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. Aprovado por 11 votos favoráveis. Segunda votação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. Aprovado por 11 votos favoráveis. Segunda votação.

PORTARIA Nº 06/2025 - JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte **Portaria: Art. 1º** - Ficam designados como substitutos, em caso de impossibilidade das servidoras nomeadas pela Portaria nº 15/2024, os servidores **NILTON CESAR ALVES**, matrícula 28, portador do RG nº 22.466.194-2, **HELOISE DA SILVA CASSIANO**, matrícula 505, portadora do RG nº 45.961.930-5 e **KAYQUE BRUNO DE OLIVEIRA ARAGÃO**, matrícula 504, portador do RG nº 50.078.834-0 como Agente de Contratações e Pregoeiro. **Parágrafo único:** Fica designada, ainda, a servidora **RAYSSA DA SILVA RASQUIM**, matrícula 506, portadora do RG nº 63.792.424-1, como Gestora de Contratos ou Fiscal de Contratos, em caso de substituição. **Art. 2º** - Fica concedida gratificação, de que trata a Lei Complementar Municipal nº 80/2015, com a nova redação que lhe conferiu a Lei Complementar nº 129/2023 em seu anexo V, proporcionalmente ao período designado para a substituição. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 02 de junho de 2025. **JOSÉ ANTONIO FREIRE** Presidente

PORTARIA Nº 07/2025 - JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte **Portaria: Art. 1º** - Fica designada a servidora **RAYSSA DA SILVA RASQUIM**, matrícula 506, portadora do RG nº 63.792.424-1, como Fiscal de Contratos, em substituição à servidora Luciene Marinho da Silva, pelo período que compreende **02/06/2025 a 02/07/2025** em razão de gozo de férias da servidora substituída. **Art. 2º** - Fica concedida gratificação, de que trata a Lei Complementar Municipal nº 80/2015, com a nova redação que lhe conferiu a Lei Complementar nº 129/2023 em seu anexo V, proporcionalmente ao período designado para a substituição. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 02 de junho de 2025. **JOSÉ ANTONIO FREIRE** Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 08/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ". JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria: ARTIGO 1º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Juquiá no dia 20 de junho de 2025. ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data. ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 18 de junho de 2025. **JOSÉ ANTONIO FREIRE PRESIDENTE**

ATO Nº 03/2025 DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, representada pelos Vereadores ao final assinados, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alterar parcialmente determinadas dotações orçamentárias do Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para dar continuidade aos trabalhos legislativo e administrativo do Poder legislativo Municipal; CONSIDERANDO que as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Juquiá, tal como se apresentam nesta oportunidade, são insuficientes para cobrir as despesas de prestação de serviços de Pessoas Jurídicas até o final deste Exercício; CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, **RESOLVE** suplementar, por intermédio do presente ATO, dotações da Câmara Municipal de Juquiá, abaixo discriminadas, através de Decreto do Executivo:

Conta 3.3.90.39 – Ficha 8 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ.....	R\$ 25.000,00
Conta 3.3.90.40 – Ficha 9 – SERV. TC. INFORMAÇÃO - PJ.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 35.000,00

Esta suplementação deverá ser feita mediante anulação parcial da seguinte dotação:

Conta 3.1.90.13– Ficha 2 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 20.000,00
Conta 3.3.90.33– Ficha 6 – PASSAGENS DESP. LOCOMOÇÃO.....	R\$ 5.000,00
Conta 3.3.90.36 – Ficha 7 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PF.....	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 35.000,00

Diante da necessidade de urgente alteração das dotações orçamentárias para atendimento das necessidades acima justificadas, DETERMINO a publicação do presente ATO e a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando as alterações no orçamento através da edição do respectivo Decreto, de acordo com os termos da Lei Federal 4.320/64. Publique-se e Cumpra-se com urgência. Juquiá/SP, 24 de junho de 2025. **JOSÉ ANTONIO FREIRE - Presidente da Câmara Municipal, TIAGO SILVA DE LARA - 1º Secretário, ROBERTO DE SOUSA ALVES - 2º Secretário.**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2025, de autoria do vereador JOSÉ ANTONIO FREIRE. "Institui no âmbito do Município de Juquiá a Campanha "Junho Rosa", de conscientização sobre a Insuficiência Istmo Cervical e dá outras providências". **Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Município de Juquiá, a Campanha "Junho Rosa", dedicada à prevenção, conscientização e orientação sobre a Insuficiência Istmo Cervical, a ser realizada anualmente na semana do dia 15 de junho. **Art. 2º** - Durante a campanha, será realizada a Semana de Conscientização "Junho Rosa" sobre a Insuficiência Istmo Cervical, com seminários, palestras e eventos que envolvam pacientes, médicos, profissionais da saúde e a população em geral. **Parágrafo único** - Outros eventos poderão ser realizados durante o mês de junho, em alusão à campanha. **Art. 3º** - A Semana de Conscientização "Junho Rosa" passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município e terá como objetivos: **I** - Combater a discriminação enfrentada por pessoas acometidas pela Insuficiência Istmo Cervical; **II** - Promover espaço de diálogo entre profissionais da saúde, educação, entidades, gestores e cidadãos; **III** - Qualificar profissionais da saúde e da educação para ações de prevenção, diagnóstico, orientação e tratamento da doença; **IV** - Estimular o intercâmbio entre famílias, pacientes e profissionais de saúde; **V** - Preparar profissionais da educação para acolher e apoiar alunas que enfrentem a Insuficiência Istmo Cervical. **Art. 4º** - O Poder Público Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades especializadas para desenvolver as ações previstas nesta Lei. **Art. 5º**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário, Vera Lúcia Guedes, 12 de junho de 2025. **JOSÉ ANTONIO FREIRE** Vereador - Presidente

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO N.º 04/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Juquiá, 10 de junho de 2025. Convocação de Reunião Extraordinária no dia 12 de junho de 2025, às 11h00min, para estudo e parecer do seguinte projeto: **PROJETO DE LEI Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2025.** Altera a Lei nº 995, de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Agronegócio no Município de Juquiá e autoriza o Poder Executivo através do subsídio de hora-máquina e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei n. 874, de 22 de maio de 2019, dispõe sobre e sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA** PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **TIAGO SILVA DE LARA** Relator, **EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO** Membro

PARECER Nº 07/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Juquiá, 12 de junho de 2025. **PROJETO DE LEI Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2025.** Altera a Lei nº 995, de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Agronegócio no Município de Juquiá e autoriza o Poder Executivo através do subsídio de hora-máquina e dá outras providências. **PARECER: Favorável. CARLOS CESAR DE OLIVEIRA – PRESIDENTE, TIAGO SILVA DE LARA – RELATOR, EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO – MEMBRO**

PARECER Nº 08/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Juquiá, 12 de junho de 2025. **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei n. 874, de 22 de maio de 2019, dispõe sobre e sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **PARECER: Favorável. CARLOS CESAR DE OLIVEIRA – PRESIDENTE, TIAGO SILVA DE LARA – RELATOR, EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO – MEMBRO**

PARECER Nº 09/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Juquiá, 12 de junho de 2025. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. **PARECER: Favorável. CARLOS CESAR DE OLIVEIRA – PRESIDENTE, TIAGO SILVA DE LARA – RELATOR, EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO – MEMBRO**

PARECER Nº 10/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Juquiá, 12 de junho de 2025. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. **PARECER: Favorável. CARLOS CESAR DE OLIVEIRA – PRESIDENTE, TIAGO SILVA DE LARA – RELATOR, EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO – MEMBRO**

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORANDO N.º 05/2025 DA COMISSÃO DE ECONOMIA. Juquiá, 10 de junho de 2025. Convocação de Reunião Extraordinária no dia 12 de junho de 2025, às 11h00min, para estudo e parecer do seguinte projeto: **PROJETO DE LEI Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2025.** Altera a Lei nº 995, de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Agronegócio no Município de Juquiá e autoriza o Poder Executivo através do subsídio de hora-máquina e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei n. 874, de 22 de maio de 2019, dispõe sobre e sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. Na oportunidade contando com vossa presença apresentamos protestos de elevada estima e considerações. Atenciosamente. **ROBERTO DE SOUSA ALVES** PRESIDENTE DA COMISSÃO ECONOMIA, **FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA** Relator **TADEU PEREIRA DO AMARAL** Membro

PARECER Nº 08/2025 DA COMISSÃO DE ECONOMIA Juquiá, 12 de junho de 2025. **PROJETO DE LEI Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2025.** Altera a Lei nº 995, de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Agronegócio no Município de Juquiá e autoriza o Poder Executivo através do subsídio de hora-máquina e dá outras providências. **Favorável. ROBERTO DE SOUSA ALVES – PRESIDENTE, FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA – RELATOR, TADEU PEREIRA DO AMARAL - MEMBRO**

PARECER Nº 09/2025 DA COMISSÃO DE ECONOMIA Juquiá, 12 de junho de 2025. **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei n. 874, de 22 de maio de 2019, dispõe sobre e sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Favorável. ROBERTO DE SOUSA ALVES – PRESIDENTE, FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA – RELATOR, TADEU PEREIRA DO AMARAL - MEMBRO**

PARECER Nº 10/2025 DA COMISSÃO DE ECONOMIA Juquiá, 12 de junho de 2025. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. **Favorável. ROBERTO DE SOUSA ALVES – PRESIDENTE, FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA – RELATOR, TADEU PEREIRA DO AMARAL - MEMBRO**

PARECER Nº 11/2025 DA COMISSÃO DE ECONOMIA Juquiá, 12 de junho de 2025. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. **Favorável. ROBERTO DE SOUSA ALVES – PRESIDENTE, FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA – RELATOR, TADEU PEREIRA DO AMARAL - MEMBRO**

ATIVIDADES EXTERNAS

OFÍCIO N.º 58/2025 SLCMJ, Juquiá, 03 de junho de 2025. Senhor Prefeito CICERO CIRILO DOS SANTOS Estamos encaminhando a Vossa Excelência, as proposições lidas e aprovadas na Sessão do dia 02/06/2025, cópias das indicações nº 40, 41, 42 e 43/2025, cópia do Requerimento nº 07/2025. Na oportunidade agradecemos e apresentamos protestos de elevada estima e considerações. Atenciosamente. **JOSÉ ANTONIO FREIRE** PRESIDENTE

OFÍCIO N.º 59/2025 SLCMJ, Juquiá, 03 de junho de 2025. Senhor CARLOS CESAR DE OLIVEIRA DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ S.P. Estou encaminhando a Vossa Excelência cópia do projeto para exarar parecer; PROJETO DE LEI Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2025. Altera a Lei nº 995, de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Agronegócio no Município de Juquiá e autoriza o Poder Executivo através do subsídio de hora-máquina e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei n. 874, de 22 de maio de 2019, dispõe sobre e sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente. **JOSÉ ANTONIO FREIRE** PRESIDENTE

OFÍCIO N.º 60/2025 SLCMJ, Juquiá, 02 de junho de 2025. Senhor ROBERTO DE SOUSA ALVES. DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ S.P. Estou encaminhando a Vossa Excelência cópia do projeto para exarar parecer; PROJETO DE LEI Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2025. Altera a Lei nº 995, de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Agronegócio no Município de Juquiá e autoriza o Poder Executivo através do subsídio de hora-máquina e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei n. 874, de 22 de maio de 2019, dispõe sobre e sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente. **JOSÉ ANTONIO FREIRE** PRESIDENTE

OFÍCIO N.º 61/2025 SLCMJ, Juquiá, 04 de junho de 2025. Senhor TIAGO SILVA DE LARA RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ S.P. Estou encaminhando a Vossa Excelência cópia do projeto para exarar parecer; PROJETO DE LEI Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2025. Altera a Lei nº 995, de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Agronegócio no Município de Juquiá e autoriza o Poder Executivo através do subsídio de hora-máquina e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei n. 874, de 22 de maio de 2019, dispõe sobre e sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente. **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA** DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ S.P.

OFÍCIO N.º 62/2025 SLCMJ, Juquiá, 04 de junho de 2025. Senhor FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA RELATOR DA COMISSÃO DE ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ S.P. Estou encaminhando a Vossa Excelência cópia do projeto para exarar parecer; PROJETO DE LEI Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2025. Altera a Lei nº 995, de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Agronegócio no Município de Juquiá e autoriza o Poder Executivo através do subsídio de hora-máquina e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei n. 874, de 22 de maio de 2019, dispõe sobre e sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. PROJETO DE LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente. **ROBERTO DE SOUSA ALVES**. DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ S.P.

OFÍCIO N.º 63/2025 SLCMJ, Juquiá, 05 de junho de 2025. Senhor Procurador Jurídico ANIVALDO PEREIRA RODRIGUES, Assunto: Solicitação de parecer jurídico. Na condição de Presidente da Comissão de Economia, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade dos referidos projetos de lei: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. Atenciosamente. **ROBERTO DE SOUSA ALVES** PRESIDENTE COMISSÃO DE ECONOMIA

OFÍCIO N.º 64/2025 SLCMJ, Juquiá, 09 de junho de 2025. A Senhora Secretária Municipal de Educação Professora Janete Florindo. Senhora Secretária, venho pelo presente, cumprimentá-lo cordialmente e na oportunidade informá-la que iremos fazer uma vistoria nas seguintes Unidades Escolares da rede municipal de ensino: EMEF Prof.^a Maria do Carmo M de Mello, visita as 09 horas do dia 12/06/2025. EMEIEF João Veiga Martins, visita as 10 horas do dia 12/06/2025. ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2025 - CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, NOMEIA SEUS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. § 1º - Para o desempenho de suas funções, os integrantes da Comissão deverão notificar previamente o Chefe do Poder Executivo ou Secretário Municipal, conforme o caso, cientificando-os do horário, local e o objetivo da visita. Atenciosamente. **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA** PRESIDENTE DA COMISSÃO

OFÍCIO N.º 65/2025 SLCMJ, Juquiá, 09 de junho de 2025. Prestador de Serviços Estrela Sul. Venho pelo presente, cumprimentá-lo cordialmente e na oportunidade informá-la que iremos fazer uma vistoria na sua garagem neste dia conforme foi combinado em conversa via telefone as 15 horas. ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2025 - CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, NOMEIA SEUS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Atenciosamente. **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA** PRESIDENTE DA COMISSÃO

OFÍCIO N.º 66/2025 SLCMJ, Juquiá, 09 de junho de 2025. Ao Senhor Secretária Municipal de Esportes GIOVANI ARCANJELO DOS SANTOS VIEIRA. Senhor Secretário, venho pelo presente, cumprimentá-lo cordialmente e na oportunidade informá-la que iremos fazer uma vistoria na Vila Olímpica. ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2025 - CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, NOMEIA SEUS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. § 1º - Para o desempenho de suas funções, os integrantes da Comissão deverão notificar previamente o Chefe do Poder Executivo ou Secretário Municipal, conforme o caso, cientificando-os do horário, local e o objetivo da visita. Atenciosamente. **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA** PRESIDENTE DA COMISSÃO

OFÍCIO N.º 67/2025 SLCMJ, Juquiá, 10 de junho de 2025. EXMO SENHOR RAFAEL SARAIVA DEPUTADO ESTADUAL Na oportunidade, gostaria de solicitar do nobre Deputado, que seja viabilizado uma emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para ser aplicado na saúde. Na oportunidade agradeço e apresento protestos de elevada estima e considerações. Atenciosamente. **JOSÉ ANTONIO FREIRE** PRESIDENTE DA CÂMARA, **EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO** VEREADOR, **LAZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS** VEREADOR

OFÍCIO N.º 68/2025 SLCMJ, Juquiá, 10 de junho de 2025. EXMO SENHOR MARCELO AGUIAR DEPUTADO ESTADUAL Na oportunidade, gostaria de solicitar do nobre Deputado, que seja viabilizado uma emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

para ser aplicado na saúde. Na oportunidade agradeço e apresento protestos de elevada estima e considerações. Atenciosamente. **LAZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS** VEREADOR

OFÍCIO N.º 69/2025 SLCMJ, Juquiá, 12 de junho de 2025. Senhor Procurador Jurídico ANIVALDO PEREIRA RODRIGUES Assunto: Solicitação de parecer jurídico. Na condição de Vereador desta casa de Leis, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade dos referidos projetos de lei: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025**. Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025**. Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. Atenciosamente. **ROBERTO DE SOUSA ALVES**

OFÍCIO N.º 70/2025 SLCMJ, Juquiá, 17 de junho de 2025. Senhor Prefeito: CICERO CIRILO DOS SANTOS Estamos encaminhando a Vossa Excelência, as proposições lidas e aprovadas na Sessão do dia 16/06/2025, cópias das indicações nº 44/2025, cópia do Requerimento nº 07/2025, cópias dos Autógrafos n.º 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41/2025, para fins de sanção e promulgação. Na oportunidade agradecemos e apresentamos protestos de elevada estima e considerações. Atenciosamente. **JOSÉ ANTONIO FREIRE** PRESIDENTE

OFÍCIO N.º 71/2025 SLCMJ, Juquiá, 27 de março de 2025. Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Ribamar Silva, Através deste, solicitar de Vossa Excelência a especial atenção em intermediar convenio ou recursos financeiros para aquisição de um caminhão PIPA e um Trator Agrícola. Certo de vossa compreensão agradeço antecipadamente, apresentando protestos de elevada estima e considerações. Atenciosamente. **ROBERTO DE SOUSA ALVES** - VEREADOR

Relatório Nº 01/2025 da Comissão Especial para Acompanhamento da Execução das Políticas Públicas. Juquiá, 09 de junho de 2025. Nessa presente data, eu Tiago Silva de Lara, relator da Comissão Especial para Acompanhamento da Execução das Políticas Públicas, junto ao vereador Carlos César de Oliveira, Presidente da Comissão, e o vereador Fabiano dos Santos Oliveira, Membro, estivemos visitando o prédio da Vila Olímpica Dondinho, aonde fomos recebidos pelo Diretor de Esportes e o Secretário de Esportes, verificando as condições do prédio e sua devida programação, levando em consideração que é um local bem utilizado pela população. Locais averiguados pela comissão: * Pista de atletismo * Piscina * Quadra externa * Quadra interna. Encontramos: Pisos internos com irregularidades nas instalações. Rachaduras que possam representar falta de segurança aos munícipes. Piscina sem manutenção (caracteriza água parada e foco de dengue). Estruturas metálicas de basquete à mercê do tempo, na área externa, levando em consideração que não há programação de treinos de basquete nem recreação. Existem outras irregularidades ou divergências, documentação é uma delas, mas essa comissão espera um posicionamento da secretaria, e tornaremos a visitar o local. **Relator: Tiago Silva de Lara, Presidente: Carlos César de Oliveira, Membro: Fabiano dos Santos Oliveira.**

Relatório Nº 02/2025 da Comissão Especial para Acompanhamento da Execução das Políticas Públicas. Juquiá, 12 de junho de 2025. Nessa presente data, eu Tiago Silva de Lara, relator da Comissão Especial para Acompanhamento da Execução das Políticas Públicas, junto ao vereador Carlos César de Oliveira, Presidente da Comissão, e o vereador Fabiano dos Santos Oliveira, Membro, estivemos visitando a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Carmo Monteiro de Mello fazendo uma visita para conferir algumas demandas solicitação pelos funcionários da escola. Nossa comissão escutou e observou algumas pendências as quais deixamos anotadas. Demandas: • Goteiras • Falta de lâmpadas • Obra irregular (sala construída em cima de um córrego natural) • Fios expostos • Vestiários sem água • Falta de manutenção no gradil da quadra • Acabamentos irregulares em banheiros com canos expostos • Estruturas inacabadas (muro de arrimo) • Corrimãos danificados. Existem outras pendências, como falta de manutenções prévias e pintura, porém já são algumas indicações que a comissão observou e espera um posicionamento da secretaria e direção responsável pelo local. Segue abaixo o anexo fotos dos registros. **Relator: Tiago Silva de Lara, Presidente: Carlos César de Oliveira, Membro: Fabiano dos Santos Oliveira.**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório Nº 03/2025 da Comissão Especial para Acompanhamento da Execução das Políticas Públicas. Juquiá, 12 de junho de 2025. Nessa presente data, eu Tiago Silva de Lara, relator da Comissão Especial para Acompanhamento da Execução das Políticas Públicas, junto ao vereador Carlos César de Oliveira, Presidente da Comissão, e o vereador Fabiano dos Santos Oliveira, Membro, estivemos visitando a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Veiga Martins fazendo uma visita para conferir algumas demandas solicitadas pelos funcionários da escola. A princípio muito poucos reparos ou falta de manutenção observada, na presente data aguardamos um posicionamento da diretoria solicitando questionamentos ou soluções, retornaremos assim que solicitado pela secretaria da escola! Nossa comissão escutou e observou algumas pendências as quais deixamos anotadas. Demandas: * manutenção de ferro * limpeza de telhado * reparo no telhado. Segue abaixo o anexo fotos dos registros. **Relator: Tiago Silva de Lara, Presidente: Carlos César de Oliveira, Membro: Fabiano dos Santos Oliveira.**

VEREADORES QUE UTILIZARAM O VEICULO DA CÂMARA

ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE VIAGEM

EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO, solicitou adiantamento de despesa para suportar gastos com viagem até a cidade de São Paulo, ALESP, já que, no dia 10 de junho do corrente, esteve em audiência com o Deputado Estadual Rafael Saraiva tratando de assunto de interesse do município.

LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, solicitou adiantamento de despesa para suportar gastos com viagem até a cidade de São Paulo, ALESP, já que, no dia 10 de junho do corrente, esteve em audiência com o Deputado Estadual Rafael Saraiva tratando de assunto de interesse do município.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, solicitou adiantamento de despesa para suportar gastos com viagem até a cidade de São Paulo, ALESP, já que, no dia 10 de junho do corrente, esteve em audiência com o Deputado Estadual Rafael Saraiva tratando de assunto de interesse do município.

CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, solicitou adiantamento de despesa para suportar gastos com viagem até a cidade de São Paulo, ALESP, já que, no dia 11 de junho do corrente, esteve em audiência com o Deputado Estadual Rodrigo Moraes, tratando de assunto de interesse do município.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, solicitou adiantamento de despesa para suportar gastos com viagem até a cidade de São Paulo, ALESP, já que, no dia 18 de junho do corrente, esteve em audiência com o Deputado Estadual Atila Jacomussi tratando de assunto de interesse do município. Acompanhou em viagem o Vereador LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS.

MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, solicitou adiantamento de despesa para suportar gastos com viagem até a cidade de São Paulo, ALESP, já que, no dia 24 de junho do corrente, esteve em audiência com o Deputado Estadual André do Prado, tratando de assunto de interesse do município.

ROBERTO DE SOUSA ALVES, solicitou adiantamento de despesa para suportar gastos com viagem até a cidade de São Paulo, já que, no dia 27 de junho do corrente, esteve em audiência no Escritório Regional do Deputado Federal Ribamar Silva, tratando de assunto de interesse do município.

EVENTOS REALIZADOS NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL

José Antonio Freire
Presidente da Câmara

Ronaldo da Silva Dias Matsusue
Controlador Interno